



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.830, DE 13 DE MAIO DE 2013.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de **PEDRO FERNANDES BESSA** a Praça localizada no triângulo da Rua Mário Maia e Rua Maria Maia Rocha, bairro Areias da cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de maio de 2013.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO